



IV) Representantes das entidades civis:

Titulares: Rosemary Venâncio Sadler CPF: 035.137.478-70

Antônio César de Oliveira CPF: 061.801.128-51

Suplentes: Márcio Amaral da Paixão CPF: 088.078.498-95

Amabily Eugênia Frederico Alvares – CPF: 406.202.318-07

Artigo 2º- Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não são remunerados.

Artigo 3º- da competência do Conselho:

I-Acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos da Merenda Escolar;

II- Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;

III- Supervisionar a Merenda Escolar;

IV- Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais, Estaduais e Municipais da merenda Escolar.

V- Emitir Pareceres nas prestações de contas da Merenda Escolar.

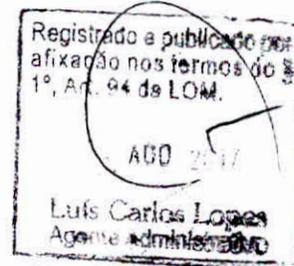
Artigo 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ubirajara, 23 de agosto de 2017.



José Altair Gonçalves

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



PORTARIA Nº 081/2017

de 23 de agosto de 2.017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES, Prefeito do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e com base na Lei 696, de 03 de julho de 2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar, e o Decreto nº 25/01 de 03 de Julho de 2.001, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º- Ficam nomeados por um período de 04 anos a partir da data de publicação desta Portaria os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município, conforme abaixo:

Presidente: Rosemary Venâncio Sadler CPF: 035.137.478-70

Vice-Presidente: Roger Antônio Andrade Alvares CPF: 368.270.658-55

I) Representantes do Poder Executivo:

Titulares: Luís Carlos Lopes CPF: 035.137.098-62

Suplentes: Regina Aparecida Messias da Silva CPF: 130.815.698-77

II) Representantes das entidades de trabalhadores da Educação:

Titulares: Roger Antonio Andrade Alvares CPF: 368.270.658-55

Claudia Regina Machado ramos CPF: 100.261.298-50

Suplentes: Gabriela Guerra Moterani barbosa CPF: 274.621.558-69

Mariely Cristina da Silva CPF: 337.937.908-51

III) Representantes dos pais de Alunos:

Titulares: Luciano Lopes Magalhães CPF: 191.516.638-13

Ana Claudia Martins Tavares CPF: 324.811.688-95

Suplentes: Bruna Maria Cardoso Gomes CPF: 357.180.358-22

Roberta Ripper Medeiros Bonini CPF: 311.077.718-54